SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº42, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 26/2026/SMCL-GAB, que designou os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato nº 035/PGM/2026, vinculado ao Processo SEI nº 017.004776/2025-86;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor **DIEGO LEMOS MUAS**, cadastro nº **107723**, em razão de **licença-paternidade**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, temporariamente, o servidor **LINDOVAL RODRIGUES LEAL** , cadastro nº **10080160**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 035/PGM/2026**, em substituição ao servidor **DIEGO LEMOS MUAS**, cadastro nº **107723**, durante o período de sua licença-paternidade, compreendido entre **06/08/2026 e 25/08/2026**.
Art. 2º Durante o período estabelecido no art. 1º, o servidor ora designado exercerá todas as atribuições inerentes à função de Gestor do Contrato previstas na Portaria nº 26/2026/SMCL-GAB e na legislação aplicável.
Art. 3º Encerrado o período de licença-paternidade, o servidor **DIEGO LEMOS MUAS**, cadastro nº **107723**, reassumirá automaticamente a função de Gestor do Contrato nº 035/PGM/2026, independentemente da edição de nova portaria.
Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições e designações constantes da Portaria nº 26/2026/SMCL-GAB.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período indicado no art. 1º.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A30B2B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2026. Edição 4299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/